

..:PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº2271/2016, de 11 de novembro de 2016.
Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município no dia 14 de novembro do corrente ano em virtude do Feriado da Proclamação da República.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município no dia 14 de novembro de 2016, segundo feira, em virtude do feriado da Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2016, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.
Art.. 2º. O Pronto Socorro, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.
Art. 3º. A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.
Art. 4º. A Limpeza Pública funcionará normalmente.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de novembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -



NOVEMBRO



MÊS MUNDIAL DE COMBATE
AO CÂNCER DE PRÓSTATA

Dengue



Febre alta

Tontura

Dor nas articulações

Fraqueza

Sangramento no nariz e na gengiva

Dor atrás dos olhos

Manchas vermelhas

Naúseas e vômitos

Perda de peso

Dor de cabeça

Chikungunya

Dores intensas nas
articulações de pés e mãos

Dor de cabeça

Dor muscular

Manchas vermelhas

Febre alta



ZikaV



Dor muscular

Dor de cabeça

Febre
baixa

Olhos vermelhos

Lesões com pontos brancos
e vermelhos na pele

Dor nas articulações

Dor nas costas